



Prefeitura Municipal de Arapuá - MG

Praça São João Batista, 111 - Centro - Fone: (34) 3856-1234
CEP: 38860-000 - Arapuá-MG

LEI MUNICIPAL Nº 701, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2018.

Autoriza celebração de aditivo ao convênio com o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Arapuá, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a aditar o convênio com o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, objetivando acréscimo na Contribuição Financeira de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para dar suporte à implantação e manutenção dos serviços repassados ao SAAE.

Art. 2º Fica autorizado a abertura que crédito especial no orçamento vigente, na seguinte dotação orçamentária:

02.09.00.17.512.0028.2.0105.3.3.91.41

Art. 3º Fica incluída as alterações que se fizerem necessárias nos anexos da Lei Orçamentária Municipal, exercício 2018, bem como fica incluído na Lei do PPA e na LDO.

Art. 4º Para cobertura do presente crédito especial, será procedido através de anulação de dotação no Valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

02.99.00.99.999.9999.9.0999.9.9.99.99

PUBLICADO

EM 24/12/2018

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Arapua - MG

Praça São João Batista, 111 - Centro - Fone: (34) 3856-1234
CEP: 38860-000 - Arapua-MG

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arapua, 24 de dezembro de 2018.

JOÃO BATISTA TERTO DA CUNHA

- PREFEITO MUNICIPAL -

PUBLICADO

Em 24/12/2018